



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

# Guia do Participante

**13ª Conferência Nacional de Saúde**  
**Data: 14 a 18 de novembro de 2007**  
**Brasília - DF**



Brasília - DF  
2007

© 2007 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>  
O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <http://www.saude.gov.br/editora>

Tiragem: 5.000 exemplares

*Elaboração, distribuição e informações:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conselho Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G

Edifício Anexo, ala B, 1º andar, sala 103 a 128

CEP: 70.058-900, Brasília - DF

Tels: (61) 3315-2150/ 3315-2151

Faxes: (61) 3315-2472/ 3315-2414

*E-mail:* [cns@saude.gov.br](mailto:cns@saude.gov.br)

*Home page:* <http://www.conselho.saude.gov.br>

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA trecho 4, lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília - DF

Tels.: (61) 3233 1774/2020 Fax: (61) 3233 9558

*E-mail:* [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)

*Home page:* [www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora)



## 13ª Conferência Nacional de Saúde

**Tema central:** “*Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento*”, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) a partir da percepção de que o conceito de saúde não se refere somente à cura de doenças. Para o CNS, a temática da saúde envolve outras políticas e relações intersetoriais, que serão debatidas no evento.

**Eixos temáticos:** A 13ª Conferência contará com três eixos temáticos, que são: “*Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento*”; “*Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde*”; “*A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde*”.

**Objetivos:** Avaliar a situação da saúde de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social; definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.



**Estrutura da conferência:** O evento contará com uma Comissão Organizadora composta por um coordenador geral, um secretário geral, uma Coordenação de Relatoria, uma Coordenação de Comunicação e Informação em Saúde, uma Coordenação de Articulação e Mobilização, uma Coordenação de Infra-Estrutura e um Comitê Executivo, formado por órgãos do Ministério da Saúde para a execução das suas deliberações.

*É responsabilidade da Comissão Organizadora encaminhar a realização da 13ª Conferência, atendendo às deliberações do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde.*

**Regimento da conferência:** Aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, trata-se de um documento que define as regras gerais para a realização da conferência nas suas três etapas. No regimento estão previstos o tema geral e os eixos temáticos, os prazos de realização das etapas, a distribuição do número de delegados titulares e suplentes nacionais, por estado e pelo DF, além da orientação sobre a construção dos relatórios estaduais e do relatório consolidado.

**Regulamento:** Documento que tem como base o regimento e é votado pelo conjunto dos delegados nacionais. Nele estão definidas as regras para na etapa nacional da 13ª Conferência Nacional de Saúde.



**Metodologia:** No período da manhã serão realizadas mesas-redondas. Após as apresentações, os expositores debaterão com os participantes da conferência cada um dos eixos temáticos. No período da tarde estão previstas 10 plenárias temáticas simultâneas, cada uma delas com cerca de 300 delegados. O último dia será dedicado para a votação da plenária final.

Todos os delegados terão a oportunidade de discutir e votar as propostas referentes aos três eixos temáticos do relatório consolidado da conferência. Tal estratégia permite que a decisão sobre as propostas seja resultado da participação e da votação democrática. Durante os intervalos das plenárias haverá programação cultural, momentos para o lançamento de obras literárias e espaço para reuniões de articulação dos participantes.

**Participantes:** O regimento da 13ª Conferência Nacional de Saúde distribui a participação nas seguintes categorias: delegados, observadores, convidados, expositores (palestrantes, relatores e equipe de apoio).



## Programação

	14/11 Quarta-feira	15/11 Quinta-Feira	16/11 Sexta-feira	17/11 Sábado	18/11 Domingo
<b>MANHÃ</b>	<b>8h</b> Credenciamento	<b>9h às 10h30min</b> Discussão e Votação da Proposta de Regulamento <b>10h45min</b> Mesa Redonda do 1º Eixo <b>12h30</b> Almoço Atividade Cultural	<b>9h</b> Mesa Redonda do 2º Eixo <b>12h30</b> Almoço Atividade Cultural	<b>9h</b> Mesa Redonda do 3º Eixo <b>12h30</b> Almoço Atividade Cultural	<b>9h</b> Plenária Final
<b>TARDE</b>	<b>18h</b> Encerramento do Credenciamento <b>18h</b> Jantar	<b>14h</b> Plenária Temática do 1º Eixo <b>18h30</b> Encerramento	<b>14h</b> Plenária Temática do 2º Eixo <b>18h30</b> Encerramento	<b>14h</b> Plenária Temática do 3º Eixo <b>18h30</b> Encerra- mento	
<b>NOITE</b>	<b>19h</b> Abertura da Conferência <b>20h</b> Conferência Magna Ministro da Saúde, José Gomes Temporão <b>21h</b> Votação do Regulamento da 13ª CNS	<b>20h</b> Jantar Atividade Cultural	<b>20h</b> Jantar Atividade Cultural	<b>20h</b> Jantar Atividade Cultural	<b>22h</b> Encerramento



## **Expositores das Mesas Redondas da 13ª Conferência Nacional de Saúde**

**Dia 15 de novembro de 2007**

**Hora: 10h45**

### **Mesa-Redonda do Eixo I – Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento.**

Coordenadora: Rosane Maria Nascimento da Silva – Conselho Federal de Nutricionistas (CFN).

1. Luiz Dulci, Secretário-Geral da Presidência da República.
2. Raquel Maria Rigotto, Representante do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMS).
3. Clair Castilhos Coelho – Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
4. Fernanda Lopes, Comitê Técnico da Saúde da População Negra/MS.



**Mesa-Redonda do Eixo II – Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde.**

**Dia 16 de novembro de 2007**

**Hora: 9h**

Coordenador: Osmar Terra – Conselheiro Nacional e Presidente do Conass.

1. Ivanete Bosquetti, Professora do Departamento de Serviço Social da UnB.
2. Roberto Gouveia Nascimento, ex-Deputado Federal.
3. José Marcos de Oliveira, Movimento Nacional de Luta contra a Aids.
4. Sônia Maria Fleury Teixeira, Fundação Getulio Vargas.

**Mesa-Redonda do Eixo III – A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde.**

**Dia: 17 de novembro de 2007**

**Hora: 9h**

Coordenador: Valdenir Andrade França, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

1. Mário César Scheffer, ex-Conselheiro Nacional de Saúde na representação dos usuários.
2. Manoel José dos Santos, Presidente da Contag.



3. Humberto Jacques, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.
4. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Presidente do Conasems.

## **Proposta de Regulamento da 13ª Conferência Nacional de Saúde**

### **CAPÍTULO I FINALIDADE**

Artigo 1º - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento para a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional de Saúde – 13ª CNS, convocada pelo Decreto Presidencial de 10 de maio de 2007, com Regimento aprovado na 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde - CNS, em 30 de março de 2007.

### **CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO**

Artigo 2º - A 13ª CNS terá a seguinte organização:

I. Mesas-Redondas;

II. Plenárias:

- a - Plenária de Abertura;
- b - Plenárias Temáticas;
- c - Plenária Final.



## CAPÍTULO III TEMÁRIO

Artigo 3º - Nos termos do seu Regimento, a 13ª CNS abordará o tema central “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento”, com os seguintes eixos temáticos:

I. Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI:

Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II. Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Seguridade

Social e o Pacto pela Saúde;

III. A participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde.

## SEÇÃO I MESAS-REDONDAS

Artigo 4º - A discussão de cada Eixo Temático que compõe a 13ª CNS será feita mediante apresentações e debates na forma de Mesas-Redondas com até 04 (quatro) expositores e 01 (um) coordenador.



§ 1º Haverá uma Mesa-Redonda para cada Eixo Temático.

§ 2º Os coordenadores de cada Mesa-Redonda serão indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º Os expositores serão escolhidos entre usuários, gestores, prestadores de serviços, trabalhadores e pessoas com conhecimento e experiência na área de saúde.

§ 4º Cada expositor disporá de até 20 (vinte) minutos para a sua apresentação com prorrogação de até mais 5 (cinco) minutos para conclusão; e terá como subsídio o Termo de Referência para as Mesas-Redondas aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde.

Artigo 5º - Após as exposições, o coordenador da Mesa-Redonda iniciará as inscrições dos(as) delegados(as) e convidados(as) presentes na Plenária para o debate que será feito no tempo previsto na programação devendo o número de inscritos ser de acordo com este tempo.

§ 1º Os(as) delegados(as) e convidados(as), após identificarem-se, poderão se manifestar em relação ao eixo temático, por escrito ou verbalmente, durante o período de debate, garantindo-se a ampla oportunidade de participação no tempo estipulado para o debate.



§ 2º O tempo máximo para cada manifestação será de até 3 (três) minutos improrrogáveis.

§ 3º Serão recolhidos os crachás dos delegados(as) e convidados(as) em número compatível com o tempo disponível para o debate, tendo prioridade para manifestação os inscritos pela primeira vez.

§ 4º Os(as) delegados(as) e convidados(as) inscritos, que necessitarem, poderão utilizar intérpretes e linguagem de sinais para sua manifestação nas Mesas Redondas e Plenárias da 13ª Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 6º - As exposições e os debates serão gravados.

## SEÇÃO II

Artigo 7º - A Plenária de Abertura da 13ª CNS terá como função específica votar o Regulamento da 13ª CNS.

## SEÇÃO III PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Artigo 8º - As Plenárias Temáticas são instâncias de debate e votação das propostas consolidadas provenientes da etapa estadual da 13ª CNS, das propostas de

diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde em âmbito nacional aprovadas na etapa estadual e não contempladas em relação ao mérito no Relatório Consolidado e das propostas inéditas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde em âmbito nacional e terão a seguinte organização:

I. Os(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as), conforme distribuição prévia, realizada pela Comissão Organizadora, comporão 10 Plenárias Temáticas, obedecendo à paridade entre usuários e demais segmentos, conforme a Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;

II. O *quorum* mínimo para votação das Plenárias Temáticas será de maioria simples (cinquenta por cento mais um) do total de delegados que compõe a referida Plenária em sua instalação;

III. A coordenação de cada mesa será composta por usuários, trabalhadores, gestores e prestadores indicados pelo Conselho Nacional de Saúde;

IV. A coordenação da mesa terá a função de organizar as discussões da Plenária Temática, avaliar o processo de verificação de *quorum*, controlar o tempo e organizar a participação dos(as) delegados(as) e convidados(as);



V. A Relatoria de cada Plenária Temática será composta por até 6 (seis) relatores indicados pela Comissão de Relatoria;

VI. A Comissão de Relatoria organizará mesa de apoio para receber os destaques durante a discussão das propostas da Plenária Temática.

Artigo 9º - As Plenárias Temáticas terão como subsídio para discussões os debates ocorridos durante as Mesas-Redondas e o consolidado da etapa estadual.

Artigo 10 - A mesa coordenadora fará a leitura do Relatório Consolidado das propostas aprovadas na etapa estadual da 13ª CNS.

Artigo 11 - A cada proposta, a mesa coordenadora consultará o Plenário sobre destaques.

§ 1º - Os destaques serão exclusivamente de supressão total.

§ 2º - Os destaques deverão ser apresentados à mesa durante a leitura do Relatório Consolidado.

Artigo 12 - As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas aprovadas.

Artigo 13 - Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:

I. Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e o(a) autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão, sendo assegurado o mesmo tempo para uma defesa pela manutenção do texto, se a Plenária entender que é necessária a defesa.

§ 1º. Será permitida uma segunda defesa, a favor e contra, se a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação.

Artigo 14 - A votação se dará da seguinte forma:

I. A mesa coordenadora comunica o número de delegados que compõe os percentuais mínimos para as votações, segundo a lista de delegados da Plenária Temática, conforme inciso II do art. 8º deste regulamento;

II. Haverá a projeção no telão das propostas destacadas de supressão;

III. Não serão discutidos novos destaques para os itens aprovados;

III. A votação será realizada na seguinte ordem: a proposta do Relatório Consolidado da Plenária Temática será a proposta número 1 e o destaque de supressão será a proposta número 2;

IV. Quando a proposta obtiver 70% (setenta por cento) ou mais dos votos dos(as) delegados(as) pre-



sententes em cada Plenária Temática e em pelo menos 6 (seis) Plenárias Temáticas, será considerada aprovada pela Conferência. Será levada para conhecimento da Plenária Final e fará parte do Relatório Final da 13ª CNS;

V. As propostas não aprovadas, conforme o inciso IV e que obtiverem 30% ou mais dos votos dos(as) delegados(as) presentes em cada Plenária Temática em pelo menos 6 (seis) ou mais Plenárias Temáticas serão levadas para apreciação da Plenária Final

VI. As propostas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde, em âmbito nacional, aprovadas na etapa estadual e não contempladas em relação ao mérito no Relatório Consolidado, bem como as propostas inéditas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde em âmbito nacional, poderão ser apresentadas, no final da votação do relatório consolidado, em formulário próprio, à mesa de coordenação da respectiva Plenária Temática, que as encaminhará à mesa de apoio da relatoria da respectiva Plenária Temática, para serem apreciadas. Somente serão encaminhadas para apreciação e votação da Plenária Final as propostas que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos(as) delegados(as) presentes, respeitado o *quorum* de votação da Plenária Temática.



Artigo 15 - A mesa coordenadora da Plenária Temática avaliará e poderá assegurar questão de ordem aos(às) delegados(as) e aos(às) convidados(as) quando dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único: Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Artigo 16 - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela mesa coordenadora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regulamento.

#### **SEÇÃO IV PLENÁRIA FINAL**

Artigo 17 - Participação na Plenária Final:

- a) delegados com direito a voz e voto;
- b) convidados com direito a voz;
- c) observadores.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para delegados(as), convidados(as) e observadores(as).

Artigo 18 - As sessões da Plenária Final da 13ª CNS serão coordenadas por mesas de coordenação indicadas pelo Conselho Nacional de Saúde, integradas por



representantes dos usuários, trabalhadores de saúde, gestores e prestadores, de acordo com a Resolução nº. 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único - As sessões da Plenária Final serão secretariadas por membros da Comissão de Relatoria.

Artigo 19 - A votação do Relatório Final da 13ª CNS será encaminhada da seguinte maneira:

a. Distribuição prévia das propostas de conteúdo inédito ou não contempladas no Relatório Consolidado, observado o disposto no inciso VI do artigo 14.

b. As propostas aprovadas com 70% (setenta por cento) ou mais, em pelo menos 6 Plenárias Temáticas serão identificadas pelos seus respectivos números no Relatório Consolidado, para conhecimento e homologação da Plenária Final.

c. Na seqüência, a mesa de coordenação fará a leitura e votação das propostas do Relatório Consolidado que obtiveram 30% ou mais dos votos dos(as) delegados(as) em cada Plenária Temática e em pelo menos 6 (seis) ou mais Plenárias Temáticas.

d. Em seguida, a mesa de coordenação fará a leitura e encaminhará a votação das propostas de conteúdo inédito e aquelas não contempladas no Relatório Consolidado da etapa estadual que atenderem ao disposto no inciso VI do artigo 14.

e. Será permitida defesa, “a favor” e “contra”, enquanto a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação;

f. Serão consideradas aprovadas as propostas e os destaques de supressão que, na votação, obtiverem maioria simples (maioria na ocasião da votação) respeitando quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos(as) delegados(as) credenciados(as) na etapa nacional.

Parágrafo único. Caso necessário, a mesa concederá a palavra ao(à) delegado(a) ou ao(à) convidado(a) que se apresentar para defender a supressão da proposta, e ao delegado que se apresentar para defender posição de manutenção, com o tempo de 2 (dois) minutos para cada intervenção, o mesmo ocorrendo com relação às propostas de conteúdo inéditos e as não contempladas no Relatório Consolidado da etapa estadual.

Artigo 20 - A mesa coordenadora da Plenária Final assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento, conforme os artigos 15 e 16 deste Regulamento.

Artigo 21 - A 13ª CNS será considerada habilitada a aprovar propostas, com *quorum* mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos(as) delegados(as) credenciados (as), presentes em Plenário.



Parágrafo único – Não havendo quorum, suspender-se-á a votação na Plenária Final até que o *quorum* seja recomposto.

## SEÇÃO V MOÇÕES

Artigo 22 - As moções encaminhadas, exclusivamente, por delegados(as), deverão ser, necessariamente, de âmbito ou repercussão nacional ou internacional, e devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 13ª CNS, até as 18 horas, do dia 16 de novembro de 2007.

§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) credenciados(as).

§ 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no *caput* deste artigo e agrupando-as por tema.

§ 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da 13ª CNS, o coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá à aprovação da Plenária observando o Art. 21 deste regulamento.

§ 4º - A aprovação das moções será por maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos(as)



delegados(as) presentes, considerando-se o *quorum* previsto no art. 21 deste Regulamento.

Artigo 23 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 13ª CNS.

#### **CAPÍTULO IV CREDENCIAMENTO**

Artigo 24 - O credenciamento dos(as) delegados(as) titulares deverá ser realizado no dia 14 de novembro de 2007, das 8 horas às 18 horas e no dia 15 de novembro de 2007, das 8 horas às 14 horas.

Artigo 25 - A substituição dos(as) delegados(as) titulares e o respectivo credenciamento dos(as) delegados(as) suplentes que não foram substituídos(as) até dia 4 de novembro de 2007, será feita no dia 15 de novembro de 2007, das 14 às 16 horas.

§ 1º - Fica sob a responsabilidade de cada estado e do DF, que recebeu a ficha de inscrição dos(as) delegados(as), acompanhar a substituição dos(as) delegados(as) titulares pelos suplentes de seu respectivo estado ou do DF.

§ 2º - Fica sob responsabilidade das entidades nacionais acompanharem a substituição de delegados(as) titulares por suplentes em seu âmbito de representação.



Artigo 26 - O credenciamento dos(as) convidados(as) e observadores(as) será realizado no período previsto no artigo 24 deste Regulamento.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Artigo 27 - Serão conferidos certificados de participação na 13ª CNS aos(às) delegados(as), integrantes da Comissão Organizadora, convidados(as), expositores(as) e relatores(as), especificando a condição da participação na Conferência.

Artigo 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.



## Informações Gerais:

**Credenciamento:** Será realizado no local do evento, no ExpoBrasília, localizado no Parque da Cidade, Asa Sul, Brasília (DF).

**Hospedagem:** O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem dos delegados usuários e trabalhadores da saúde no período de 14 a 19 de novembro de 2007. A entrada nos hotéis (*check-in*), no dia 14 de novembro, será a partir das 14 horas. A saída (*check-out*), no dia 19 de novembro, será até as 13 horas.

Observação: Não estão incluídas na hospedagem as despesas com serviços de lavanderia, telefonia, serviço de quarto, frigobar e bebidas alcoólicas. Essas despesas são da inteira responsabilidade dos delegados e serão pagas na saída do hotel (*check-out*). O Ministério da Saúde e a Comissão Organizadora não terão responsabilidade com hospedagem de delegados em outros hotéis não credenciados pela organização do evento.

**Alimentação:** As despesas com o almoço e o jantar de todos os participantes, no local do evento, serão de responsabilidade do Ministério da Saúde. O café-da-manhã dos delegados usuários e trabalhadores será servido no hotel em que o delegado estiver hospedado.



**Transporte:** As despesas com o deslocamento dos delegados dos seus estados de origem a Brasília serão de responsabilidade dos estados. Haverá transporte para os participantes nos trechos compreendidos entre o aeroporto e o hotel, o hotel e o local do evento e, também, entre o hotel e o aeroporto, na saída dos hotéis credenciados pela organização. A organização terá uma equipe de plantão para mais esclarecimentos sobre o transporte.

**Certificados:** Os certificados para delegados, observadores, convidados, para a Comissão Organizadora e para o Comitê Executivo serão entregues aos participantes no ato do credenciamento. Os acompanhantes receberão apenas declaração da organização do evento.

**Crachás:** Durante toda a 13ª Conferência Nacional de Saúde, o uso do crachá será obrigatório.

**Estruturas de salas da 13ª Conferência para reuniões:** A 13ª Conferência Nacional de Saúde terá em sua estrutura física salas que podem ser utilizadas para reuniões de articulação nos intervalos das plenárias, mediante solicitação de horário durante o evento.

**Sala de soluções:** A função da sala de soluções é acompanhar o processo de credenciamento dos delegados, convidados e observadores. Terminada essa função, acompanhará a instalação das Plenárias Temáticas.



## **Estrutura geral do evento:**

- 1 auditório para 3.700 pessoas – plenárias;
- 10 auditórios para as plenárias temáticas;
- 1 salão para a relatoria geral;
- 1 sala para a Comissão Organizadora;
- 1 sala para o Comitê Executivo;
- 1 sala de soluções;
- Sala para o gabinete do Ministro da Saúde;
- 1 sala para autoridades/palestrantes;
- 1 sala para o Conselho Nacional de Saúde;
- Sala para imprensa;
- Restaurante;
- Posto de saúde;
- Central de cópias;
- Guarda-volumes;
- Agência de viagens;
- Secretaria (credenciamento);
- *Cyber space*;
- Espaço cultural;
- Estandes.



## Informações de Brasília

**Altitude:** entre 1.000 e 1.152 metros (média: 1.100 m).

**População:** cerca de 2.051.146.

**Clima:** seco e chuvoso, temperatura média de 20,5°C (69° F).

**Código DDD:** 61.

**Voltagem:** 220 V, 60 ciclos.

## Distâncias a outras cidades

Distâncias entre Brasília e algumas capitais brasileiras (em km):

	<b>Aérea (1)</b>	<b>Rodoviária (2)</b>
Belo Horizonte	614	716
Campo Grande	878	1.134
Cuiabá	875	1.133
Goiânia	173	209
Porto Alegre	1.614	2.027
Recife	1.657	2.220
Rio de Janeiro	931	1.148
Salvador	1.062	1.531
São Paulo	870	1.015

(1) Fonte: IBGE

(2) Fonte: Guia 4 Rodas. Distâncias entre os centros das cidades.



## Telefones úteis

Polícia Civil	197/190
Procon	151
Atendimento ao Serviço Móvel Celular	1404
Corpo de Bombeiros	193
Hospital de Base	3325-5050/ 3325-4080
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)	192
UTI Móvel Aeromil	0800-777-1111
UTI Móvel e UTI Vida – emergência	3248-3030
Aeroporto Internacional de Brasília	3364-9000
Rodoferroviária	3363-2283
Programação de cinema	3481-0139
Teatro Nacional Claudio Santoro	3325-6109
Correios e Telégrafos (documentos perdidos)	0800-570-0100
Farmácia de plantão (entrega em domicílio até as 3h da manhã).	3344-3547



## Companhias Aéreas

<b>Tam</b>	3364-9871/0300-123100
<b>Varig</b>	4003-7000
<b>Gol</b>	3364-9273/0300-115-2121
<b>Oceanair</b>	3364-9356/4004-4040
<b>Bra</b>	2105-0909
<b>Webjet</b>	0300-21-01234
<b>Total</b>	4004-1464/0300-789-6464

## Telefones de táxi

<b>Globo Rádio Táxi</b>	3225-5050
<b>Rádio Táxi Coobrás</b>	3322-9000
<b>Alvorada Rádio Táxi</b>	3321-3030
<b>Brasília Rádio Táxi</b>	3223-1000
<b>Ligue Táxi</b>	3224-4400
<b>Rádio Táxi Brasília</b>	3322-2090
<b>Rádio Táxi Asa Norte</b>	3349-5088
<b>Rádio Táxi Asa Sul</b>	3244-4433

## WMoto Táxi (Serviço)

<b>Brasilia Express</b>	3328-2693
<b>Flash Moto Boy Serv</b>	3347-9520
<b>Tele Entrega</b>	3245-6665
<b>Titan Express</b>	3347-2623



## **Hotéis credenciados pela organização do evento**

Hotel Nacional de Brasília – SHS quadra 1, bloco A: (61) 3321-7575.

Hotel St. Peter – SHS quadra 2, bloco D: (61) 3217-2700.

Hotel St. Paul – SHS quadra 2, bloco H: (61) 2102-8400.

Hotel Academia de Tênis Resort – Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 4, conjunto 5, lote 1-B: (61) 3316-6245.

Hotel Mercure Brasília – SHN quadra 5, bloco G: (61) 3424-2000.

Hotel Manhattan Plaza – SHN quadra 2, bloco A: (61) 3319-3543.

Hotel Kubitschek Plaza – SHN quadra 2, bloco E: (61) 3319-3543.

Hotel Lakeside – Setor Hoteleiro Turístico Norte, trecho 1, lote 2.

Projeto Orla 3: (61) 3035-1100.

Hotel Bay Park Resort – Setor Hoteleiro Turístico Norte, trecho 2, lote 5: (61) 3037-3000.



## **Comissão Organizadora**

### **Coordenador-Geral**

Francisco Batista Júnior

### **Secretário-Geral**

Clóvis Bouffleur

### **Comissão Organizadora**

Alessandra da Costa Lunas

Armando Martinho B. Raggio

Arlindo Fábio Gómez de Sousa

Alceu José Peixoto Pimentel

Carmen Lúcia Luiz

Flávio Heleno Poppe de Figueiredo

Francisca Valda da Silva

Graciara Matos de Azevedo

José Cláudio Barriguelli

José Eri de Medeiros

José Marcos de Oliveira

José Teófilo Cavalcanti

Lígia Bahia

Maria Betânia Serrano

Nildes de Oliveira Andrade

Neilton Araujo de Oliveira

Oswaldo Augusto B. Esteves Sant' Anna

Sonia Maria Demeda Groisman Piardi



Valdenir Andrade França  
Valdevir Both

### **Coordenação de Comunicação e Informação**

Graciara Matos Azevedo  
Valdenir Andrade França  
Carmen Lucia Luiz  
Francisca Valda da Silva  
Arlindo Fábio Gómez de Sousa

### **Coordenação de Articulação e Mobilização**

Eri Medeiros  
José Marcos de Oliveira  
José Claudio Barriguelli  
José Teófilo Cavalcanti  
Valdevir Both  
Alceu José Peixoto Pimentel  
Wilson Valério  
Jose Veloso Souto Junior

### **Coordenação de Infra-Estrutura**

Antônio Alves  
Nildes de Oliveira



**Apoio Técnico Especializado**  
**Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa –**  
**SGEP**

Maria do Carmo Gomes Kell

Márcia Pinheiro

Patrícia Pol

Tatiana Souza

**Departamento de Informática do SUS – DATASUS**

Denise Fagundes

Ezequiel Pinto Dias

Renato Fernandes

Gustavo Rios

Marcelo Couto

Haroldo Lopes

Juliana Pires de A. Batista

Lucas Santiago

**Coordenação-Geral de Documentação e Informação**  
**– CGDI/SAA/SE**

Andrea Torriceli

Maria Resende

Monica Isabel Quiroga

Raquelina de Aguiar

Vaneza de Souza

Carla Sousa

Fabiano Bastos

Renato de Carvalho



Marcus Monici  
Sergio Ferreira  
Karla Gentil  
Astor Souto  
Paulo Henrique Castro



## **Comissão de Relatoria**

### **Relatoria Geral**

Gyséle Saddi Tannous  
Ronald Ferreira dos Santos  
Armando B. Raggio

### **Coordenação de Relatoria**

Ana Cristhina de Oliveira Brasil  
Maria Betânia Serrano  
Alexandre Magno  
Francisca Valda da Silva  
Lígia Bahia  
Luciana Alves Pereira  
Jurema Pinto Werneck  
Maria do Socorro Sousa

### **Relatores Estaduais**

1. Carlos Henrique Lima e Silva
2. Therezinha Faria da Costa
3. Maria Nila Filgueiras de Azevedo
4. Nilma da Silva Pureza
5. Marília Fontoura
6. Lizaldo Andrade Maia
7. Francisco Chagas Teixeira
8. Maria Maruza Carlesso
9. Rosália Pereira M. dos Santos
10. Magda Gonçalves



11. Marília Reis Raidan
12. Mário Jânio da Silva
13. Neide Fernandes Pereira
14. Francisco F. C. Ribeiro
15. Tanea Maria de Lucena Santos
16. Francisca Alves de Sousa
17. Maria Gorete F. da Silva
18. Sônia Maria Anselmo
19. Jurema Rodrigues Vieira Utinga
20. Maria Dalva Horácio da Costa
21. Waldiléia Santos da Silva
22. Fernando Antonio da Silveira
23. Adalgiza Balsemão
24. Flávio Magajewski
25. Luiz Cláudio Barreto Soares
26. Arnaldo Marcolino
27. Valéria S. Paranaguá

### **Relatores Convidados**

Gilca Starling

Maria Francisca Santos Abritta Moro

Célia Chaves

Iraci do Carmo de França

Carlo Henrique Zanetti

Crescêncio Antunes da S. Neto

Maria Natividade G. da S. T. Santana

José Luiz Riani Costa

Jacinta de Fátima Senna da Silva



## **Comitê Executivo da 13ª Conferência Nacional de Saúde**

### **Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/**

**Coordenação:** Maria Natividade T. Santana

**Gabinete do Ministro:** Crescêncio Antunes da  
Silveira Neto

**Assessoria de Comunicação do Gabinete do Minis-  
tro (Ascom/GM):** Juliana Vieira

**Coordenação do Setor de Eventos/Ascom:** Raimun-  
do Nonato de Melo Filho

**Secretaria-Executiva do MS:** Aladim Tadeu Ferreira

**Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA)/**

**CGDI:** Márcia Helena Gonçalves Rollemberg

**Coordenação- Geral de Recursos Humanos**

**(CGRH):** Elzira Maria do Espírito Santo

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

**(CGRL)/SAA/SE:** Bruno Monteiro da Rocha Pitta

**Departamento de Informática do SUS (Datusus):**

Denise Contiere Taube Fagundes

**Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de**

**Saúde (CNS):** Eliane Aparecida da Cruz

**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na**

**Saúde (SGTES):** Maria Helena Machado

**Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa**

**(SGEP):** Jacinta de Fátima Senna da Silva

**Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS):**

Gessyanie Paulino



**Secretaria de Atenção à Saúde (SAS):**

Gisele Onete Marani Bahia

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE):**

Suzanne Jacob Serruya

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):**

Pedro Ivo Sebba Ramalho

**Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):**

Silvana Souza da Silva Pereira

**Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):**

Fabiola Aguiar Nunes

**Fundação Nacional de Saúde (Funasa):**

Wanderley Guenka

**Apoio Técnico do Comitê Executivo**

Alexandre Santiago Garcia

Márcia Cristina Marques Pinheiro

Maria Benedita de França

Tatiana Moraes de Souza

Patrícia Pol Costa

Débora Benchimol Ferreira

Fernando Rodrigues da Rocha

Isabel dos Reis Silva Oliveira

Zenite da Graça Boga

Lusinete Maria dos Santos

Maria Jaqueline Santos

José Adauto de Carvalho

Maria de Jesus Pereira Mendes



Vilma Gomes Medeiros  
Maria Batista de Medeiros  
Maria Lurdes Silva

### **Jornalistas**

Verbena Melo  
Sócrates Bastos  
Andréa Cordeiro  
Carlos Dias Lopes  
Roberto Studart Filho

## Anexo – Programação do Projeto Cultural

### Atividades Permanentes

Atividade	Descrição
Mostra fotográfica “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento”.	Exposição na tenda cultural sobre a participação na 13ª Conferência.
Mostra “Do Sertão à Favela: da Exclusão à Inclusão” (compõe a mostra “Sociedade Viva: Violência e Saúde”).	Promovida pelo Ministério da Saúde, integra iniciativas e informações das organizações governamentais e da sociedade civil na efetivação de ações e políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à humanização das cidades e à prevenção dos acidentes e das violências.
Telecentro: inclusão digital. Parceria com o Ministério das Comunicações/Projeto Gesac.	Montagem de um telecentro com 20 computadores com acesso à internet, na tenda cultural, e a realização de oficinas permanentes.
Documentação em vídeo do Projeto Cultural (parceria com o Ministério da Cultura).	Em parceria com os Pontos de Cultura do DF, com o objetivo de capacitar os jovens participantes dos projetos desenvolvidos nos Pontos de Cultura/DF.
Painéis para manifestações artísticas.	Afixados nas “paredes” da tenda cultural, com pincéis e tintas disponíveis durante os dias do encontro, para as manifestações artísticas dos participantes.
Ato de Cultura de Paz (em parceria com a Unipaz).	Atividades artísticas e intervenções nos espaços da conferência para a promoção e a difusão da cultura da paz.
Entrevistas com os participantes da 13ª Conferência (serviço a ser realizado pelo “Canal Saúde”).	Transmissão em telão em tempo real.

**Atividades Diárias**

Roda De Prosa	Ensaio Culturais	Apresentação Artísticas	Apresentação Itinerante
<p>Com a participação de contadores de histórias e representantes de movimentos sociais, com os temas: "O nosso padrão de desenvolvimento traz saúde?"; "Afinal, o que é qualidade de vida?"; "Você, a arte e a saúde dão samba?".</p>	<p>Com o objetivo de servir como apresentações e oficinas que suscitem reflexões sobre os modos de se fazer arte e saúde. Ex.: trabalhos com reciclagem, fitoterapia, etc.</p>	<p>Apresentações para entretenimento. Ex.: teatro, música, dança, etc.</p>	<p>São intervenções que ocupam os espaços da conferência além dos espaços destinados ao Projeto Cultural e que não necessitam de sonorização. Ex.: teatro de rua, contar histórias, etc.</p>
<p>Ocorrerão nos dias 15/11, 16/11 e 17/11, das 12h às 14h.</p>	<p>Ocorrerão nos dias 15/11, 16/11 e 17/11, das 12h às 14h.</p>	<p>Ocorrerão nos dias 15/11, 16/11 e 17/11, das 18h às 22h.</p>	<p>Ocorrerão nos dias 14/11 durante a recepção aos participantes e 15/11, 16/11 e 17/11 das 8h às 9h e das 18h às 22h.</p>
<p>Tenda cultural.</p>	<p>Espaços da conferência.</p>	<p>Tenda cultural.</p>	<p>Aeroporto e hotéis, espaços da conferência.</p>